



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Decreto nº 4.428 de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê Municipal de Enfrentamento das Arboviroses passa a ser composto dos seguintes servidores e cidadãos:

- I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
 - a) Representante da Coordenação da Vigilância Sanitária:
Daniele Cristina Braz dos Santos Pinto
 - b) Representante dos Agentes de Combate às Endemias:
João Carlos Pinto
 - c) Representante da Coordenação da Vigilância Epidemiológica:
Juliana Faria Zaroni Batista
 - d) Representante das Equipes Estratégia de Saúde da Família:
Ana Helena Alves Jorge Silva
 - e) Representante do Programa Farmácia para Todos:
Nilza Helena da Costa Pereira
- II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Luciano dos Santos Gabriel
- III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS:
Rodrigo Bernardes



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

- IV. REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FE:
Andrea Aparecida Mota Tótora
- V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Rita de Cássia Silva e Souza
- VI. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Aldo Luccas Batista Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal